



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro – CEP: 56228-000
Fone/Fax: (83) 3377-1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei nº 619, de 07 de dezembro de 2012.

Denomina de Ginásio de Esporte Antonio Caetano da Silva "O Caetano" o ginásio da Escola Municipal "José Candido de Araújo" do Sítio Pimenta, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Ginásio de Esporte Antonio Caetano "O Caetano" o Ginásio de esportes da Escola Municipal "José Candido de Araújo" localizado no Sítio Pimenta, neste Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Município de Dona Inês/PB, 07 de dezembro de 2012.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO